



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 211/2021
10 DE FEVEREIRO DE 2021

**" DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER
A COMISSÃO ESPECIAL DE CONFERÊNCIA DE VALORES EM
TESOURARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 "**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, combinado com o
artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, de 12/2019, que traz orientações sobre
o preenchimento da Certidão de Valores em Tesouraria.

RESOLVE :

I – INSTITUIR no âmbito desta municipalidade de Santa
Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS VALORES CONSTANTES EM
TESOURARIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**, que
refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos
seguintes membros :

ADRIANA ROSA VELOSO MELO, CPF nº 082.545.816 – 14, na
condição de coordenadora;

PAULA EMANUELY DE MELO SILVA, CPF nº 087.021.666 – 07,
na condição de subcoordenadora;

JANE HARUMI YAMAMOTO, CPF nº 127.977.926 – 88, na
condição de relatora;

GABRIEL DA FONSECA RAMOS, CPF nº 114.160.376 – 40, na
condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá
vigência no período compreendido entre 10/02/2021 à 31/03/2021.

III – As funções atribuídas aos membros da presente
Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de
relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 118/2020, de 02/03/2020.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de fevereiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal